



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 34/2026

SEROPÉDICA/RJ, 25 de março de 2026.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00207.1.1-2026. Projeto de Certificação "Certifica Servidor".

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00207.1.1-2026. Projeto de Certificação "Certifica Servidor".

ANÁLISE:

Trata-se da análise do projeto de incentivo à certificação profissional dos servidores públicos vinculados ao SEROPREVI, o qual prevê o custeio de 20 (vinte) provas de certificação, com vistas à qualificação técnica e ao aprimoramento contínuo dos agentes públicos envolvidos na gestão do regime.

A iniciativa encontra amparo na Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a obrigatoriedade de certificação profissional para os membros que compõem os órgãos colegiados dos regimes próprios de previdência social, configurando requisito indispensável ao regular desempenho de suas atribuições.

No que concerne à análise deste Conselho Fiscal, verifica-se que o projeto está devidamente fundamentado, alinhando-se às disposições normativas vigentes e aos princípios da administração pública, notadamente os da legalidade, eficiência e interesse público. Ademais, a proposta contribui para o fortalecimento da governança institucional, ao promover a capacitação dos servidores e assegurar a conformidade do quadro funcional às exigências legais e regulamentares.

Ressalta-se, ainda, que o custeio das certificações revela-se medida adequada e proporcional, considerando a necessidade de atendimento às exigências normativas e o impacto positivo na qualidade da gestão previdenciária.

Diante do exposto, este Conselho Fiscal entende que o projeto de incentivo à certificação profissional atende aos requisitos de regularidade formal e material, encontrando-se em consonância com o ordenamento jurídico vigente, razão pela qual opina favoravelmente à sua aprovação.

Vistos e discutidos aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*.**7-*0 em 25/03/2026 17:26:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17A8.4926.4258.9537.5474**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.**7-*9 em 25/03/2026 11:44:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R6.8K44.815K.9089.4112, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.**7-*3 em 25/03/2026 11:28:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1143.6H28.657R.E72W.0202, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **86D.ABF** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 34/2026**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3, em 25/03/2026 10:11:34, contendo 308 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10H7.1V11.1347.K06H.4700

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

